



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.124

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de maio do ano em curso, à servidora **Nathalia Lamon Lopes**, matrícula 250023, à disposição do Legislativo, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 03 de maio de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP./